



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DECRETO Nº 14.403, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Revoga o Decreto nº 14.400, de 16 de setembro de 2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.400, de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 14.404, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 5.813.400,00 (cinco milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º e item b do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA		
08.007.12.361.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação	07.203.0000	5.813.400,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL			5.813.400,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de setembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

ERRATA

No Decreto nº 14.401, de 16 de setembro de 2024, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2711, do dia 16 de setembro de 2024 – ANO XXV.

ONDE SE LÊ:

14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.006 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

14.006.08.241.0031.2.154 Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 02.100.0000 – 42.990,66 – 2577

LEIA-SE:

14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.241.0031.2.154 Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 02.100.0000 – 42.990,66 – 2402

Osasco, 17 de setembro de 2024.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019****EDITAL DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE 25ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR
ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

A Prefeitura Municipal de Osasco, **TORNA NULO** o Edital de 25ª Convocação para o cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, publicado na Imprensa Oficial deste Município, na edição de nº 2711 do dia 16/09/2024.

Osasco, 17 de setembro de 2024**Prefeitura Municipal de Osasco**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

**EDITAL DE 24ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
I – PEB I ADJUNTO**

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados, abaixo relacionados, deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 697º ao 715º - DIA 23/09/2024 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
697º	DEBORA GRAZIANNE DOS SANTOS	53434228
698º	NATHANY DA SILVA SOUZA	44271789
699º	JOSE ESCOBAR NETO	38934167
700º	ROSIMEIRE ADRIANA PINHO	250230999
701º	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA	458126585
702º	VIVIANE ANTONIO DA SILVA	48105363
703º	MARILENE MARTINS DA SILVA	560410414
704º	MARIA DOS REIS MAGALHAES SALES STEFANONI	11376566
705º	EVELINE SANTOS MENDES DE OLIVEIRA	442290044
706º	ELIZABETE MAXIMIANO DA SILVA ABREU	41526756
707º	CARLA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	27831568
708º	GUADALUPE VASCONCELOS DO NASCIMENTO	25157306
709º	SANDRA REGINA DA SILVA BELO	23294716
710º	ROSA MARIA DA SILVA	324674478
711º	ELAINE DE CAMPOS SOARES	35203426

712º	MATHEUS BORBA CEZAR	34657355
713º	FERNANDA FEITOSA DE MORAIS	483261191
714º	JEFFERSON CAMPOS SILVA	47180658
715º	MONICA QUINTANILHA CARDOSO	35311793

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS, OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 697º ao 702º - DIA 24/09/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
697º	DEBORA GRAZIANNE DOS SANTOS	53434228
698º	NATHANY DA SILVA SOUZA	44271789
699º	JOSE ESCOBAR NETO	38934167
700º	ROSIMEIRE ADRIANA PINHO	250230999
701º	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA	458126585
702º	VIVIANE ANTONIO DA SILVA	48105363

CLASSIFICAÇÃO: 703º ao 708º - DIA 24/09/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
703º	MARILENE MARTINS DA SILVA	560410414
704º	MARIA DOS REIS MAGALHÃES SALES STEFANONI	11376566
705º	EVELINE SANTOS MENDES DE OLIVEIRA	442290044

706º	ELIZABETE MAXIMIANO DA SILVA ABREU	41526756
707º	CARLA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	27831568
708º	GUADALUPE VASCONCELOS DO NASCIMENTO	25157306

CLASSIFICAÇÃO: 709º ao 715º - DIA 24/09/2024 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
709º	SANDRA REGINA DA SILVA BELO	23294716
710º	ROSA MARIA DA SILVA	324674478
711º	ELAINE DE CAMPOS SOARES	35203426
712º	MATHEUS BORBA CEZAR	34657355
713º	FERNANDA FEITOSA DE MORAIS	483261191
714º	JEFFERSON CAMPOS SILVA	47180658
715º	MONICA QUINTANILHA CARDOSO	35311793

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO,

Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

r) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

s) Apresentar diploma, devidamente registrado, ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar de curso de nível exigido para o cargo, fornecidos por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento.

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

v) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

v.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do

E-Social por meio do link:

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Graduação em ensino superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em Pedagogia ou em Ensino Médio na modalidade Normal.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Osasco, 17 de setembro de 2024.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 03^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 03^a convocação para o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 2711, de 16/09/2024, para informar o que segue:

Onde se lê:**CLASSIFICAÇÃO: 133º ao 139º - DIA 26/09/2024 – às 09h00**

CLASS	NOME	CPF
133º	KARINE NASCIMENTO ZANOTTO	22940217890
134º	ANA CLAUDIA MACIEL DA SILVA	18740865835
135º	CAMILA MARQUES DOS SANTOS	45244590812
136º	ELIANE FERREIRA SILVA	21280815809
138º	VANESSA COSTA DE NOVA DIAS	31288076800
139º	LAIZA MARIA ROCHA VIANA	2325120350

Leia-se:**CLASSIFICAÇÃO: 133º ao 139º - DIA 26/09/2024 – às 09h00**

CLASS	NOME	CPF
133º	KARINE NASCIMENTO ZANOTTO	22940217890
134º	ANA CLAUDIA MACIEL DA SILVA	18740865835
135º	CAMILA MARQUES DOS SANTOS	45244590812
136º	ELIANE FERREIRA SILVA	21280815809
137º	ALEXSANDRA LOPES DE ALMEIDA SANTOS	32993506846
138º	VANESSA COSTA DE NOVA DIAS	31288076800
139º	LAIZA MARIA ROCHA VIANA	2325120350

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 03^a convocação para o cargo

de Professor de Desenvolvimento infantil.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de setembro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Digital: Nº 202402169536.

Interessado: “SAINT GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA”.

Assunto: INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE.

Despacho:

- 1). Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, DEFIRO a instalação de PLACA INDICATIVA no endereço situado na Avenida dos Autonomistas, nº 986 – Vila Yara - Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorne-se os autos para providências.

Osasco, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202402010585.

Interessado: “STAR FOOD SUPER LANCHES LTDA. (HABIB’S)”.

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e DEFIRO o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**STAR FOOD SUPER LANCHES LTDA. (HABIB’S)**”, localizado na Avenida Avelino Lopes, 37-63– Centro - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202402010728.

Interessado: "LB BAR E RESTAURANTE LTDA- LEGIÃO ROCK BEER".

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento "**LB BAR E RESTAURANTE LTDA-LEGIÃO ROCK BEER**" localizado na Avenida Olavo Bilac, 213 – Quitaúna- Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202402010194.

Interessado: “LUAL BEER LTDA. EPP- VILA M. GUEDES”.

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**LUAL BEER LTDA. EPP – VILA M. GUEDES**” localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 1708 – Rochdale - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202402009436.

Interessado: "**FAT FRIENDS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.**".

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento "**FAT FRIENDS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.**" localizado na Rua Dep. Emílio Carlos, 1.016 – Vila Campesina- Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202402009556.

Interessado: “**AUTO POSTO GENERAL NEWTON LTDA (loja de conveniência)**”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**AUTO POSTO GENERAL NEWTON LTDA (loja de conveniência)**” localizado na Rua Gal. Newton Estilac Leal, 1329 – Pestana - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº: 202402168863.

Interessado (a): “TERRAZOS FOOD PARK.”

Assunto: **Indeferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 28, e INDEFIRO o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1416/2024, aplicada ao estabelecimento comercial “TERRAZOS FOOD PARK LTDA.”, localizado na Rua Cônego Afonso, 83 – Centro - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº: 202402171263.

Interessado (a): "ARLEFER AFIAÇÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA."

Assunto: **Indeferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 24, e INDEFIRO o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 480/2024, aplicada ao estabelecimento comercial "**ARLEFER AFIAÇÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**", localizado na Rua Luiz Gama, 148 – Jd. D'Abri. - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº: 202402171635.

Interessado (a): “**51.579.045 MARINA OLIVEIRA SOUZA**”.

Assunto: **Deferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 12, acolho e **DEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1480/24, aplicada ao estabelecimento comercial “**51.579.045 MARINA OLIVEIRA SOUZA**”, localizado na Avenida Eurico da Cruz nº 48 Munhoz Jr. - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.